

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



I - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima, Estado do Paraná, pelo presente informa Vossa Senhoria da Inexigibilidade para contratação da empresa para a apresentação do espetáculo “Auto da Paixão de Cristo” realizado na Vila Portuguesa de Londrina, para apresentação no Município de Nova Fátima/PR, durante as celebrações da Semana Santa, no dia 24 de março de 2026.

2 – Da fundamentação legal:

O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 74, II, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

3 – DO OBJETO: contratação da empresa para a apresentação do espetáculo “Auto da Paixão de Cristo” realizado na Vila Portuguesa de Londrina, para apresentação no Município de Nova Fátima/PR, durante as celebrações da Semana Santa, no dia 24 de março de 2026.

4 - DOCUMENTOS SOLICITADOS:

4.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.2 – prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3 - prova de regularidade junto a Fazenda Federal, conjunta com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

4.4 – Prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho (CNDT)

4.5 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; **autenticado;** Ato Constitutivo, estatuto ou **Contrato Social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; **autenticado.**

4.6 – Carta de Exclusividade registrada em cartório;

4.7 – No mínimo 03 (três) Notas Fiscais dos serviços com faturadas para outros órgãos para comprovação que o preço ofertado está compatível com o mercado.

Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas em cartório ou pelo Agente de Contratação desde apresente o original.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de março de 2026.

7- PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 dias corridos ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. A Nota Fiscal deverá ser enviada no momento do envio do produto/finalização do serviço, obrigatoriamente no e-mail: compras1@novafatima.pr.gov.br, confirmando o seu recebimento.

Nova Fátima - Paraná, 11 de março de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO